

## EDITAL

-----**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono. -----  
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna **público** que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **dezasete de dezembro de dois mil e dezoito**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

### -----**DELIBERAÇÃO N.º 186/2018**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da **modificação n.º 21 e 22 aos Instrumentos Previsionais**, correspondente à alteração n.º 18 e 19 ao Orçamento da Despesa, alteração n.º 11 e 12 ao Plano Plurianual de Investimentos e alteração n.º 17 ao Plano de Atividades Municipais. -----

### -----**DELIBERAÇÃO N.º 187/2018**-----

-----**Preço dos Serviços de Água e Resíduos/2019**: Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais, Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Serviços Auxiliares. -----  
-----Colocado a votação, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Tarifário dos Serviços de Águas e Resíduos e Serviços Auxiliares para 2019. Mais foi deliberado aprovar a presente em minuta, para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --

### -----**DELIBERAÇÃO N.º 188/2018**-----

-----**Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências** – CIMDOURO/Município de Penedono – Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros. -----  
-----Colocado a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a assinatura do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – CIMDOURO/Município de Penedono – Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, bem como submeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### -----**DELIBERAÇÃO N.º 189/2018**-----

-----**Acordo de colaboração** – Transportes públicos de passageiros no concelho de Penedono 2018/2019. --  
-----Após esclarecimentos prestados, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a assinatura do Acordo de Colaboração - Transporte Público de Passageiros no Concelho de Penedono 2018/2019, entre a Transdev e o Município de Penedono, bem como assumir os encargos dele decorrente, atribuindo uma compensação global de 49.488,48 €, IVA incluído à taxa legal em vigor. Mais foi deliberado aprovar a presente em minuta, para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### -----**DELIBERAÇÃO N.º 190/2018**-----

-----“**Centro de Inovação Social e Cultura**” – Auto de medição de trabalhos n.º 02 à Firma **Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda.**, no valor de 113.709,53 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou por unanimidade aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respetiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --

### -----**DELIBERAÇÃO N.º 191/2018**-----

-----**SOINVE** - Contrato compra e venda do prédio rústico sito no Lugar da Tapada do Salgueiro, Penedono – Solicita prorrogação de prazo para a definição de investimento alternativo. -----  
-----Colocado o assunto a votação, o Executivo deliberou por unanimidade, notificar o gerente da Firma Soinve – Centro de Inspeções, para concretizar a informação em apreciação, indicando qual o estudo e qual o investimento alternativo que pretendem realizar no terreno supra identificado, bem como o prazo de prorrogação pretendido, para deliberação da pretensão da gerência numa próxima reunião do executivo. -----

### -----**DELIBERAÇÃO N.º 192/2018**-----

-----**Informação RC n.º 45/2018/DAF** – Informação relativa à situação económico-financeira do Município e dos seus fundos disponíveis. -----  
-----A Câmara tomou conhecimento da informação relativa à **situação económico-financeira do Município**. Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria do dia dez de dezembro de 2018, Mapa de Cálculos dos Fundos Disponíveis de dezembro (atual), bem como Mapa de Pagamentos em Atraso referente ao mês de novembro findo, dando assim cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -

-----**DELIBERAÇÃO N.º 193/2018**-----

-----**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penedono** – Atribuição de subsídio - Instalações provisórias.-----

-----Colocado a votação, em conformidade com a deliberação n.º 05/2018, de 03 de janeiro de 2018, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, a atribuição do subsídio mensal no valor de 1.000,00 €, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penedono, pelo período de seis meses, com início a um de janeiro de 2019. Mais foi deliberado aprovar a presente em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 194/2018**-----

-----**PATUSCO – Associação Protetora de Animais** - Apoio:-----

-----Após esclarecimentos prestados sobre o assunto, o mesmo foi retirado da Ordem de trabalhos, tendo os Senhores Vereadores concordado por unanimidade com o proposto.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 195/2018**-----

-----**A.C.R.B.F.P. - Associação Cultural e Recreativa Banda Filarmónica de Penedono** – Apoio:-----

-----Colocado a votação, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio, no valor de 15.000,00 €, à A.C.R.B.F.P. - Associação Cultural e Recreativa Banda Filarmónica de Penedono. Mais foi deliberado aprovar a presente em minuta para efeitos da sua execução imediata nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, , (Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho), Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.-----

-----Paços do Município de Penedono, 08 de janeiro de 2019-----

O Presidente da Câmara Municipal

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho

